



FANFARRA MONSENHOR IGNÁCIO GIOIA

CNPJ: 65.057.499/0001-19

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 698 de 11 de junho de 1992

Praça 8 de Maio, s/n - Centro - São Luiz do Paraitinga - SP - CEP 12140-000

Telefones: (12) 3671-1339 3671-2487 99767-9410

e-mail famig_slp@yahoo.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11 FEV. 2020
Ednaldo P. Silva
RG: 24.373.350-4

1. DAS PARTES

1.1 Prestador de Serviço;

OLIVEIRA COUTO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.025.252/0001-14, com sede à Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 322, casa 2, Bairro Centro, na cidade de São Luiz do Paraitinga, estado de São Paulo, CEP: 12.140-000.

1.2 Tomador do Serviço;

FANFARRA MONSENHOR IGNACIO GIOIA - FAMIG, inscrita no CNPJ sob o nº 65.057.499/0001-19, com sede à Praça Oito de Maio, s/n, Centro, na cidade de São Luiz do Paraitinga, CEP: 12.140-000.

2. OBJETO

O Profissional prestará serviços de Assessoria Contábil.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

ÁREA CONTÁBIL.

- a) Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- b) Apuração de Balancetes;
- c) Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados;
- d) Elaboração da Prestação de contas dos repasses recebidos dos Órgãos Municipais;

ÁREA FISCAL.

- a) Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes. Sejam federais, estaduais ou municipais;
- b) Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimentos dos tributos devidos;
- c) Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária;



FANFARRA MONSENHOR IGNÁCIO GIÓIA

CNPJ: 65.057.499/0001-19

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 698 de 11 de junho de 1992
Praça 8 de Maio, s/n – Centro – São Luiz do Paraitinga – SP – CEP:12140-000
Telefones: (12) 3671-1339 3671-2487 99767-9410
e-mail famig slp@vahoo.com.br

ÁREA DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA.

- a) Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;
- b) Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;
- c) Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização;

ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA.

- a) Orientação e controle de aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, “PIS”, “FGTS” e outras aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.
- b) Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;
- c) Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;
- d) Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização;

4. DO PAGAMENTO

A quantia a ser paga, será decorrente do orçamento anual efetuado, dividido igualmente dentro do ano calendário.

Descrição	Valor Mensal R\$	Quantidade de Meses	Valor Total R\$
Assessoria Contábil	R\$ 285,00	12	R\$ 3.420,00

Valor Total	R\$ 3.420,00
--------------------	--------------

5. VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato estabelecido entre as partes, será por tempo determinado, com início no dia 03/01/2020 até 31/12/2020.

6. RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente



FANFARRA MONSEÑOR IGNÁCIO GIOIA

CNPJ: 65.057.499/0001-19

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 698 de 11 de junho de 1992

Praça § de Maio, s/n – Centro – São Luiz do Paraitinga – SP – CEP:12140-000

Telefones: (12) 3671-1339 / 3671-2487 / 99767-9410

e-mail: famig slp@yahoo.com.br

relação contratual, por notificação expressa a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O contratado não tem vínculo empregatício com o contratante, sendo, um prestador de serviços autônomo, portanto, não há qualquer obrigação trabalhista entre as partes;

E, por estarem assim, de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

São Luiz do Paraitinga, 03 de Janeiro de 2020.

**FANFARRA MONSEÑOR
IGNÁCIO GIOIA - FAMIG**

Benedito Donizete Antunes

Presidente FAMIG

Contratante

**OLIVEIRA COUTO ASSESSORIA
CONTABIL EIRELI**

Gisele Cristiane de Oliveira Couto

Contratada